

2. Os funcionários ou agentes da Administração Pública, e as autoridades administrativas, a quem não forem apresentados os documentos mencionados no número anterior, devem comunicar o facto, no prazo de dez dias, à Repartição de Finanças da respectiva área fiscal, identificando o contribuinte.

Aprovado em 17 de Julho de 1987.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

Portaria n.º 84/87/M

de 20 de Julho

As especiais características do FPM justificam a adopção dum símbolo próprio.

Nestes termos;

Usando da faculdade prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e tendo em conta o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 59/85/M, de 16 de Março, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo 1.º

(Aprovação)

É aprovado o logotipo do Fundo de Pensões de Macau.

Artigo 2.º

(Modelo)

O respectivo modelo consta do anexo à presente portaria.

Artigo 3.º

(Derrogação)

Não é aplicável ao logotipo do FPM o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 59/85/M, de 16 de Março.

Artigo 4.º

(Entrada em vigor)

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Governo de Macau, aos 10 de Julho de 1987.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

ANEXO



GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 54/GM/87

Assunto: Nomeação do chefe de departamento do Instituto dos Desportos de Macau.

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 42/86/M, de 13 de Setembro, no artigo 8.º daquele diploma e por proposta do Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura, nomeio, em comissão de serviço, Manuel Silvério para o lugar de chefe de Departamento de Desenvolvimento Desportivo do Instituto dos Desportos de Macau.

O «curriculum vitae» do nomeado é anexo a este despacho e dele faz parte integrante.

Publique-se.

Residência do Governo, em Macau, aos 14 de Julho de 1987.
— O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

«Curriculum vitae» de Manuel Silvério

Manuel Silvério, 34 anos, natural de Macau, habilitado com o curso industrial, foi contramestre das oficinas do Colégio D. Bosco (69/70). Entre 1971 e 74, cumpriu o serviço militar como furriel miliciano e, de 1974 a 79, desempenhou as funções de tesoureiro assistente da Companhia de Electricidade de Macau. Em 1979, ingressou na Função Pública como fiscal de actividades turísticas do quadro técnico da extinta Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, onde se manteve até Julho de 1980, quando foi nomeado adjunto-técnico de actividades gimnodesportivas e recreativas da então Direcção dos Serviços de Educação e Cultura (DSEC).

Na DSEC, foi responsável pela Secção Recreativa da Divisão do Desporto Escolar e Actividades Recreativas, pela Divisão do Desporto Associativo e pela Divisão dos Desportos. Em 1985, foi destacado para prestar serviço no «Forum» de Macau, tendo-lhe sido reconhecido um conjunto de conhecimentos e competências relativo a equipamentos e modalidades des-